

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.748 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

(publicada no DOU de 20/12/2012, Seção 1, página 6)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.276.277,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.276.277,00 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
e

II – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 91.276.277,00 (noventa e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

		Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	2075 13NJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso							6.500.000
26 782	2075 13NJ 0051	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso							6.500.000
			F	4	2	90	0	100	2.500.000
			F	4	2	90	0	111	4.000.000
26 782	2075 13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui / Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão							6.000.000
26 782	2075 13YM 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui / Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão							6.000.000
			F	4	2	90	0	100	6.000.000
26 782	2075 7J39	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba							5.900.000
26 782	2075 7J39 0025	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba							5.900.000
			F	4	2	90	0	100	5.900.000
26 782	2075 7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba							9.000.000
26 782	2075 7M32 0025	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba							9.000.000
			F	4	2	90	0	100	9.000.000
26 782	2075 7N41	Construção de Ponte sobre o Rio Cocó - no Município de Fortaleza - na BR-116 - no Estado do Ceará							1.000.000
26 782	2075 7N41 0023	Construção de Ponte sobre o Rio Cocó - no Município de Fortaleza - na BR-116 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes							15.900.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 782	2126 00AH	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura Rodoviária							15.900.000
26 782	2126 00AH 0001	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura Rodoviária - Nacional							15.900.000
			F	4	2	90	0	100	15.900.000
TOTAL – FISCAL									70.400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.400.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes							50.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 661	2126 09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004							50.000.000
26 661	2126 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional							50.000.000
			F	3	2	90	0	380	50.000.000
TOTAL – FISCAL									50.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2025		Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia							2.553.218
ATIVIDADES									
24 125	2025 2424	Fiscalização em Telecomunicações							2.553.218
24 125	2025 2424 0001	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional							2.553.218
			F	4	2	90	0	178	2.553.218
TOTAL – FISCAL									2.553.218
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.553.218

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							14.113.059
PROJETOS									
22 122	2119 10A4	Reforma de Unidades Regionais do DNPM							14.113.059
22 122	2119 10A4 0001	Reforma de Unidades Regionais do DNPM - Nacional							14.113.059
			F	3	2	90	0	100	14.113.059
TOTAL – FISCAL									14.113.059
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.113.059

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes
R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes							5.210.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	2126 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER							5.210.000
28 846	2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional							5.210.000
			F	3	2	90	0	100	5.210.000
TOTAL – FISCAL									5.210.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.210.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes
R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D		E		
2072		Transporte Ferroviário								2.000.000
		PROJETOS								
26 783	2072 1226	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Félix - no Estado da Bahia							2.000.000	
26 783	2072 1226 0029	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Félix - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							2.000.000	
			F	4	2	90	0	100	2.000.000	
2075		Transporte Rodoviário								45.000.000
		PROJETOS								
26 782	2075 7M33	Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizópolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba							5.900.000	
26 782	2075 7M33 0025	Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizópolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba							5.900.000	
			F	4	2	90	0	100	5.900.000	
26 782	2075 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entronc. BR-163 (Rio Verde Mato Grosso) - Entr. BR-262 (Aquidauana) - Na BR-419 - No Estado do Mato Grosso do Sul							9.500.000	
26 782	2075 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entronc. BR-163 (Rio Verde Mato Grosso) - Entr. BR-262 (Aquidauana) - Na BR-419 - No Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul							9.500.000	
			F	4	2	90	0	100	9.500.000	
26 782	2075 7S63	Adequação de Trecho Rodoviário - Div RN/PB - Div PB/PE - na BR-104 - No Estado da Paraíba							9.000.000	
26 782	2075 7S63 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Div RN/PB - Div PB/PE - na BR-104 - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba							9.000.000	
			F	4	2	90	0	100	9.000.000	
26 782	2075 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-304(A) - Entr BR-226(A) - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte							14.600.000	
26 782	2075 7S75 0056	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-304(A) - Entr BR-226(A) - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho ENTR BR-304(A) - ENTR BR-226(A) (No Estado do Rio do Rio Grande do Norte) - na BR-304 - No Estado do Rio Grande do Norte							14.600.000	
			F	4	2	90	0	100	14.600.000	
26 782	2075 7S81	Adequação de Trecho Rodoviário - Perímetro urbano de Imperatriz/MA - na BR-010 - no Estado do Maranhão							6.000.000	
26 782	2075 7S81 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Perímetro urbano de Imperatriz/MA - na BR-010 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão							6.000.000	
			F	4	2	90	0	100	6.000.000	
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes								22.400.000
		ATIVIDADES								
26 121	2126 2C00	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes							15.900.000	
26 121	2126 2C00 0001	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes - Nacional							15.900.000	
			F	4	2	90	0	100	15.900.000	
		PROJETOS								
26 782	2126 1D47	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes							6.500.000	
26 782	2126 1D47 0051	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Mato Grosso							6.500.000	
			F	4	2	90	0	100	2.500.000	
			F	4	2	90	0	111	4.000.000	
TOTAL - FISCAL									69.400.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									69.400.000	

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes
R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D		E	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									2.553.218
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
24 846	0909 00AE	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo							2.553.218
24 846	0909 00AE 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo - Nacional							2.553.218
			F	5	2	90	0	178	2.553.218
TOTAL - FISCAL									2.553.218
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.553.218